



Nº 17/Atas

Publicitação de deliberações da Câmara Municipal

Reunião ordinária de 25 de agosto de 2015

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 25 de agosto de 2015, pelas 09:30 horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Centro Social e Interparoquial de Abrantes, pela alteração ao projeto no âmbito do processo de licenciamento de obras em edifício destinado a alojamento local, sito na Avenida das Forças Armadas, em Abrantes.
- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto pelo licenciamento de ocupação de espaço público para apoio a obras de pintura da casa paroquial.
- Por unanimidade, aprovada a aquisição de 150 Unidades de Participação da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento Assessoria e Ensaios Técnicos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Por unanimidade, ratificado o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação de vários lotes no âmbito do procedimento de “Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2015/2016”, bem como as respetivas minutas dos contratos, delegando-se-lhe poderes para a assinatura mesmas.
- Por unanimidade, ratificado o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou o pedido da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, para a realização de peditório com vista à angariação de fundos, assim como a ocupação de espaço público com dispensa do pagamento total das respetivas de taxas.

- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação.
- Por unanimidade, aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação Vidas Cruzadas, para a cedência precária de instalações, correspondentes à fração G do edifício sito na Rua de S. Domingos, Abrantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.
- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento da taxa referente à inumação de Jorge Ricardo Cardona Filipe.
- Por unanimidade, adjudicado o fornecimento de refeições para as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao concorrente ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., pelo valor anual de 256.377,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Por unanimidade, tornada definitiva a deliberação de 11 de março de 2015, acerca da operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua da Indústria, Chainça, Abrantes, requerido por Pegoconstroi, Lda.
- Por unanimidade, não determinar, para já, a caducidade do licenciamento, da operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua José Saramago, Alferrarede, Abrantes, requerido por Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda. fixando-se como prazo limite (e improrrogável) para a execução completa das obras de urbanização em falta, o final do primeiro trimestre do ano de 2016 (31.03.2016), data a partir da qual será declarada a caducidade no caso das mesmas não se mostrem devida e completamente executadas de modo a serem recebidas provisoriamente.
- Por unanimidade, declarada a caducidade da licença, operação de loteamento, na Rua da Gonçalinha, em Alferrarede, Abrantes, requerida por Maria Fernanda Marques Farinha Pereira Viegas, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarada a caducidade da licença de operação de loteamento, em Barro Vermelho, Abrantes, requerida por Latitude – Imobiliária Urbanismo e Construção, Lda., concedendo-se a necessária audiência prévia.

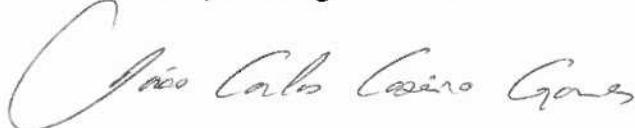
- Por unanimidade, recebidas provisoriamente as obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 7/2000, em nome de Abílio Alves, sítio em Rua da Sociedade, Chainça, Abrantes, freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e reduzir o montante das garantias bancárias prestadas como caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.
- Por unanimidade, aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização na Travessa D. Maria I, em Carvalhal, Abrantes, requerido por Manuel de Jesus Vicente.
- Por unanimidade, indeferido o pedido de licença de alterações ao Alvará de Loteamento nº 9/03, sítio na Rua da Roseira Grande e Rua do Moinho de Vento, em Pego, Abrantes, requerido por Immovable, Empreendimentos e Negócios Imob. Lda., concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, aprovada a listagem de imóveis degradados do Centro Histórico de Abrantes, para efeitos de majoração em 30% do valor do IMI, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Da reunião foi lavrada ata, que se encontra aprovada em minuta, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

O conteúdo integral das intervenções, dos assuntos sobre os quais foi tomado conhecimento e das deliberações constará da respetiva ata que poderá ser consultada no site da Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) e nos serviços municipais logo após a sua aprovação na íntegra e assinatura.

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Abrantes, 25 de agosto de 2015



João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara